

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 265596

Titulo da tarefa: 1182 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 07/2026

Cliente: APEC - SOROCABA

Data/Hora da geracao: 24/09/2026, 16:26

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

Foram analisados um balancete mensal de julho/2026 e uma DRE do mesmo período. O conjunto apresenta coerência aritmética geral entre ativo, passivo e patrimônio líquido, e a DRE fecha com déficit de R\$ 388,56. Não foram observadas contas patrimoniais negativas ou divergência material entre os demonstrativos recebidos. Contudo, há limitação relevante de evidenciação: o passivo circulante está zerado e o balancete não traz estoques, contas a receber ou outras contas de curto prazo que permitam liquidez mais abrangente. A principal inconsistência observável é a classificação de IPTU como despesa tributária, o que requer validação de natureza e competência, mas sem evidência suficiente para inferir erro fiscal material. O status sugerido é parecer_humano, pois há insuficiência de informação para validação completa da qualidade contábil e da classificação de certas rubricas.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

O balancete e a DRE apresentam coerência básica e fechamento aritmético, mas a ausência de passivos circulantes ao final e a limitação das contas de curto prazo reduzem a confiabilidade analítica da liquidez. Há ainda ponto de atenção na classificação do IPTU. Assim, o material não evidencia erro grave suficiente para reprovação automática, porém demanda revisão humana para validação da classificação contábil e da completude da estrutura de curto prazo.

Documentos identificados

1. BALANCETE julho/2026 - APEC - SOROCABA

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal com saldos anterior, débitos, créditos e saldo atual; contém estrutura patrimonial e contas de resultado.

2. DRE julho/2026 - APEC - SOROCABA

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: Demonstração do resultado do exercício em 31/07/2026, com receitas, despesas e déficit do período.

Itens identificados

1. Classificação de IPTU em despesa tributária requer validação de natureza e competência

Severidade: S2

Impacto: Pode distorcer a leitura gerencial das despesas e a natureza contábil do gasto; dependendo da origem do imóvel e do regime adotado, pode também exigir tratamento específico de competência, embora isso não esteja evidenciado como erro material no arquivo.

Evidencia: Na DRE e no balancete, IPTU aparece dentro de 'TRIBUTARIAS' com saldo acumulado de R\$ 1.728,43 e movimento no mês de R\$ 345,68. Não há detalhamento adicional que comprove a classificação correta ou incorreta.

Recomendacao: Revisar a conta contábil de IPTU quanto à classificação, centro de custo e competência mensal, mantendo a documentação de suporte para validação interna.

Base legal utilizada: NBC TG Estrutura Conceitual (apresentação fidedigna e classificação adequada das informações contábeis); CPC 00 (R2), quanto à representação fiel e à observância da essência sobre a forma.

2. Passivo circulante zerado no período, com fornecedores registrados sem saldo final

Severidade: S2

Impacto: Indica baixa segregação de obrigações de curto prazo ou ausência de passivos no fechamento; isso limita análise de liquidez e pode ocultar obrigações não registradas, gerando risco de retrabalho e revisão de classificação.

Evidencia: No balancete, 'PASSIVO CIRCULANTE' e 'FORNECEDORES' encerram com saldo final zero, embora haja movimentação de R\$ 248,50 a débito e crédito no mês. Não há outras obrigações de curto prazo demonstradas.

Recomendacao: Validar se houve quitação integral das obrigações do mês e se todas as passividades de curto prazo foram registradas no balancete.

Base legal utilizada: NBC TG 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis), quanto à adequada classificação entre circulante e não circulante; CPC 26, em relação à evidenciação suficiente para análise da posição financeira.

3. Liquidez imediata e geral não indicam folga financeira ampla, com caixa e bancos reduzidos frente ao passivo total

Severidade: S2

Impacto: A entidade opera com disponibilidade restrita em relação ao passivo e ao patrimônio líquido, o que aumenta risco de pressão de caixa e limita capacidade de cobertura imediata de obrigações se surgirem passivos não evidenciados.

Evidencia: Disponibilidades somam R\$ 3.672,98, enquanto o passivo total é R\$ 35.822,44 e o patrimônio líquido é R\$ 35.822,44. A liquidez corrente calculada com base no balancete é 0,00 pela ausência de passivo circulante final, mas a liquidez geral apurada pelos saldos apresentados é aproximadamente 1,10.

Recomendacao: Acompanhar caixa e obrigações de curto prazo com maior detalhamento e validar se a estrutura de contas permite leitura adequada da liquidez operacional.

Base legal utilizada: NBC TG 26 e CPC 26, pela necessidade de apresentação que permita avaliação da liquidez e solvência; NBC TG Estrutura Conceitual, pela utilidade da informação contábil para usuários.

Referencias tecnicas gerais

1. NBC TG Estrutura Conceitual / CPC 00 (R2)

2. NBC TG 26 / CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

3. Princípio da competência e da representação fidedigna, aplicáveis à escrituração e à apresentação contábil

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a análise automática inicial dos documentos e não substitui a revisão técnica humana final.